



CÓPIA

CMRJ 25/FEV/2014 15:04 000961

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
FRENTE PARLAMENTAR VISANDO GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DA LINHA 4 DO METRÔ.  
**Resolução nº 8.223 de 25 de fevereiro de 2013**

OF-FP/LINHA4/METRO n.º 002/2014

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo através do presente, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Luiz Paulo, Presidente da Comissão de Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais da Alerj, consulta sobre a possibilidade daquela Douta Comissão, após análise deste e seus anexos, apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 2.771/2014, que trata de empréstimo junto ao BNDES, visando garantir os recursos necessários para a conclusão da Linha 4 do Metrô, visando garantir a expansão do Metro (Linha 4) até o Terminal Alvorada.

Embaso a presente solicitação tendo em vista, como já deve, inclusive, ser do conhecimento de Vossas Excelências, devido a ampla divulgação do assunto pelos meios de comunicação, o anseio dos moradores da Barra da Tijuca e adjacências de que a Linha 4 do Metrô tenha uma estação final no Terminal Alvorada que, hoje, já possui estudos técnicos que indicam a possibilidade dessa ação.

Igualmente registro, através da documentação que segue em anexo, que este assunto já foi discutido exaustivamente e, ainda, que já foi motivo de ações diversas, até mesmo junto ao Ministério Público, uma vez que é inegável que a chegada do metrô à Barra da Tijuca é de extrema importância para os moradores daquela região. No entanto, a finalização do metrô no meio do caminho deixa de atender a milhares de trabalhadores da Zona Oeste do Rio, que chegam diariamente ao terminal Alvorada, vindo de vários bairros.

O Metrô indo até o Terminal Alvorada faria a ligação do trajeto Jardim Oceânico – Terminal Alvorada e, inexplicavelmente, a Prefeitura pretende implantar mais um BRT, a um custo de mais de R\$ 100 milhões, que já nascerá falido, segundo parecer técnico dos órgãos do Estado sobre o assunto. Assim, fica evidente a falta de planejamento, tornando a Barra da Tijuca intransitável num curto espaço de tempo. Além do BRT, será necessário a construção de um terminal, para o mesmo, no Jardim Oceânico, que fatalmente, salvo engano, vai parar a região.

Igualmente, todo o planejamento da Barra da Tijuca, à época de sua execução, será descaracterizado, uma vez que será inevitável a transformação das ruas próximas ao BRT, até então pacatas, em bolsões de estacionamento, sendo que muitas pessoas virão até a Barra, com seus carros, para ter acesso ao metrô.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
FRENTE PARLAMENTAR VISANDO GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DA LINHA 4 DO METRÔ.  
**Resolução nº 8.223 de 25 de fevereiro de 2013**

*Continuação OF-FP/LINHA4/METRO n.º 002, de 18 de fevereiro de 2014. Fl.02*

Concluindo, informo que a licitação já foi realizada e com diversas irregularidades, alvo inclusive de investigação do Ministério Público. Uma vez que a obra do BRT não possui Relatório e nem Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA e, muito menos, foi realizada audiência pública, como determina a lei.

Assim, com o acima exposto e com a certeza de que encontraremos a compreensão e acolhimento necessários, com a convicção de que estaremos indo ao encontro dos anseios dos Municípios Cariocas, executando nosso papel de Legisladores, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador  CARLO CAIADO  
Presidente da Frente Parlamentar

Exmo. Senhor Vereador  
Jorge Felipe  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro